



RESOLUÇÃO SEI Nº 0856255/2017 - SAS.UAC

Joinville, 19 de junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 023 de 13 de junho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 13 de junho de 2017,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, e a Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando a Resolução CMAS nº 053/2015, de 8 de setembro de 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, que relata que a entidade deixou de executar as ofertas de Abrigo Institucional e Casa Lar, permanecendo na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da Fundação Padre Luiz Facchini – Pró Solidariedade e Vida nas ofertas de Abrigo Institucional e Casa Lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 19/06/2017, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0856255** e o código CRC **E698BE9D**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.036681-2

0856255v4